

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 10:57
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Prejuízo aos municípios previsto na MP 1156/2023, com a extinção da FUNASA.
Anexos: OF_151_23_Extinção Funasa - Senado.pdf

De: Assessoria Parlamentar [<mailto:assessoriaparlamentar@cnm.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 16:17

Assunto: Prejuízo aos municípios previsto na MP 1156/2023, com a extinção da FUNASA.

Assunto: Prejuízo aos municípios previsto na MP 1156/2023, com a extinção da FUNASA.

Excelentíssimo(a) Senador(a),

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta cumprimentos e vem perante Vossa Excelência solicitar o seu apoio para rejeitar a Medida Provisória 1.156/23, que estabeleceu a extinção da FUNASA.

Assessoria Parlamentar

Confederação Nacional de Municípios - CNM
Telefone: (61) 2101-6073 | Fax: (61) 2101-6008

Acesse o nosso site: www.cnm.org.br

OF_nº 151/2023_CNM/BSB

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Senador(a)
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Prejuízo aos municípios previsto na MP 1156/2023, com a extinção da FUNASA.

Excelentíssimo(a) Senador(a),

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta cumprimentos e vem perante Vossa Excelência solicitar o seu apoio para rejeitar a Medida Provisória 1.156/23, que estabeleceu a extinção da FUNASA.
2. Neste sentido, esta Confederação enviou o Ofício nº 114 ao Presidente da República, no dia 24 de janeiro de 2023, pleiteando a revogação da citada MP e o consequente cancelamento da extinção da Funasa, bem como a reestruturação e fortalecimento desta instituição. Na oportunidade destacamos as consequências para os municípios, uma vez que há o risco de Municípios de até 50 mil habitantes e consórcios de até 150 mil habitantes ficarem desassistidos de políticas públicas específicas para esse recorte populacional. Além disso, apenas a FUNASA tem ações destinadas ao saneamento rural para qualquer porte populacional de município, bem como para territórios indígenas e quilombolas.
3. Na expectativa do deferimento deste pleito, contamos com vosso apoioamento e disponibilizamos o telefone (61) 2101-6073 e o e-mail: assessoriaparlamentar@cnm.org.br.



Paulo Ziulkoski
Presidente CNM